



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA

TERMO ADITIVO Nº 01/2026

**TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
31/2026 QUE CELEBRAM ENTRE SI A
UNIVERSIDADE FEDERAL DO
PAMPA E A FUNDAÇÃO LUIZ
ENGLERT**

A União, por intermédio da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA – UNIPAMPA**, com sede na rua Professora Melanie Granier, 51, Centro, Bagé/RS, CEP: 96400-590, inscrita no CNPJ sob o nº 09.341.233/0001-22, neste ato representada pelo seu Reitor, **Prof. Edward Frederico Castro Pessano**, nomeado pelo Decreto de 15 de Dezembro de 2023, seção 2, página 1, publicado no DOU de 18 de Dezembro de 2023, portador da Matrícula Funcional nº 2555842, e a **FUNDAÇÃO LUIZ ENGLERT - FLE**, doravante denominada **FUNDAÇÃO DE APOIO**, fundação de direito privado sem fins lucrativos, instituída pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul – UFRGS, nos termos do seu Estatuto Social de 20 de maio de 1966, inscrita no CNPJ sob o nº 92.971.845/0001-42, com sede na Rua Matias José Bins, nº 364, bairro Três Figueiras, CEP 91330-290, em Porto Alegre/Rio Grande do Sul, neste ato representada pelo **Sr. Andre Cezar Zingano**, Diretor-Presidente, *conforme Ata nº 114133, Livro A-320*, tendo em vista o que consta no Processo nº 23100.015880/2026-33 e em observância às disposições da [Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021](#), e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 31/2026, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO (ART. 104, I; 124, 125 E 130)

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto a seguinte alteração contratual:

1.1.1. Supressão quantitativa consistente em **R\$ 202.500,00 (duzentos e dois mil e quinhentos reais)**, o que equivale a **33,33%** do valor original do Contrato, com fundamento no art. 124, inciso I, alínea b, da Lei 14.133/21, e justificada pelo ajuste realizado no montante do recurso junto ao Ministério de origem do TED nº 16793 – UAB Especializações, tornando necessária a adequação do valor do contrato ao montante atualmente disponível para a execução do projeto, conforme PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS, SEI 2176546.

1.1.1.1. A supressão do valor do contrato em percentual superior a 25% se deu em concordância entre as partes, conforme orçamento atualizado pela Fundação de Apoio, SEI 2176687.

1.1.2. Com a supressão do valor do contrato, o valor de ressarcimento à Fundação de Apoio passou de R\$ 42.525,00 para **R\$ 28.350,00 (vinte e oito mil, trezentos e cinquenta reais)**, mantendo a proporção de 7% sobre o valor do contrato, pela prestação dos serviços de gestão, os quais representam os custos operacionais da FUNDAÇÃO DE APOIO.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

2.1. Com a alteração, o valor da contratação passará a ser **R\$ 405.000,00 (quatrocentos e cinco mil reais)**.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. Não se aplica.

4. CLÁUSULA QUARTA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

4.1. Não se aplica.

5. CLÁUSULA QUINTA – PRODUÇÃO DOS EFEITOS

5.1. O presente termo aditivo produzirá efeitos a partir da data de sua assinatura.

6. CLÁUSULA SEXTA – RATIFICAÇÃO

6.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO

7.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012.

Bagé, 20 de outubro de 2026.

UNIPAMPA
Prof. Edward Frederico Castro Pessano
Reitor

FUNDAÇÃO LUIZ ENGLERT – FLE
Sr. Andre Cezar Zingano
Representante legal

Testemunha:

1- Paula Costa Salaberri



Assinado eletronicamente por **PAULA COSTA SALABERRI, Chefe da Divisão de Contratos**, em 20/10/2026, às 16:52, conforme horário oficial de Brasília, de acordo com as normativas legais aplicáveis.



Assinado eletronicamente por **EDWARD FREDERICO CASTRO PESSANO, Reitor**, em 20/10/2026, às 17:21, conforme horário oficial de Brasília, de acordo com as normativas legais aplicáveis.



Assinado eletronicamente por **Andre Cezar Zingano, Usuário Externo**, em 20/10/2026, às 22:08, conforme horário oficial de Brasília, de acordo com as normativas legais aplicáveis.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unipampa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2191953** e o código CRC **EADAD947**.

Referência: Processo nº 23100.015880/2026-33

SEI nº 2191953